



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS - CER-RS

EDITAL ELEITORAL Nº 07/2026 DE 23/06/2026

CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR

ELEIÇÕES 2026 DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Processo nº 2026.000010162-7

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, torna público para os devidos fins, a **CONCESSÃO DE LIMINAR** junto ao processo nº 5038787-93.2026.4.04.7100/RS da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, 8ª Vara Federal de Porto Alegre, em favor do candidato à **Presidência do CREA-RS Pablo Souto Palma**, suspendendo os efeitos das deliberações nº 105/2026 da Comissão Eleitoral Federal (CEF) e nº 48/2026 da Comissão Eleitoral Regional (CER/RS), para reestabelecer as condições regulares do registro de candidatura, mantendo dessa forma seu deferimento, por força da citada decisão liminar, expedida em 22/06/2026.

Porto Alegre/RS, 22 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO LUIZ CERUTTI JUNIOR, Coordenador(a) de Comissão**, em 23/06/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **4154072** e o código CRC **CE09E9BD**.